



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 0935 DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.480 de 31.10.2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o constante nos artigos. 16 e 17, da Lei nº 12.772/05, de 28.12.2012 e o contido no processo nº 23404.000178/2015-06,

RESOLVE,

Conceder, a partir de 13 de fevereiro de 2015, Retribuição por Titulação ao Professor ADENILSON DE BARROS DE ALBUQUERQUE, SIAPE 2193214 lotado no Campus Umuarama, pela Conclusão em 07.03.2013, do Curso de Mestrado em Letras, emitido pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná.


Valdinei Henrique da Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas